



DECRETO DE Nº 150, DE 10 DE JULHO DE 1943

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, no uso de suas atribuições, resolve revalidar, a partir de 1º de janeiro de 1942, o exercício do Sr. LAPO DE SOUZA RAMOS, no cargo de Agente Municipal do Distrito de Aracati.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, em 10 de julho de 1943

JOAQUIM CÂMARA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL